Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 100/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, a Srª MARTA ROSANA GALLO BIANCO, portadora do R.G. nº 15.892.428-9, a partir de Ol de outubro de 1.996, licença essa referente ao quinquênio de 29 de julho de 1.991 à 28 de julho de 1.996, conforme o artigo 88, parágrafo único da Lei Municipal / nº 1.006/90.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 30 DE SETEMBRO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de Setembro de 1.996.

INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração